



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.152**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 492.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 492.000,00 ( quatrocentos e noventa e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 290.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 490.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 490.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 492.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 PRO Hosp - - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 290.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.152**  
**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 490.000,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 490.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 492.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de agosto de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade